



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 198/2019 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 21 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Socorro do Nascimento**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 875

Em 21/11/19 às 10 h 40 min  
Roberta Fonseca da Costa  
Diretora de Departamento  
de Comunicação Social  
Matrícula: 30053

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na **21ª Reunião Ordinária** realizada no dia 20 de novembro de 2019:

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**, que:  
“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º, DA LEI Nº. 844 DE 12 DE ABRIL DE 2019”;

Informo que o **VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 30/2019**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, foi rejeitado por unanimidade, razão pela qual reencaminho a **PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**, que: “PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA, A SOLTURA, BEM COMO RESTRINGE E CONDICIONA A VENDA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE EMITAM QUALQUER TIPO DE SOM, GERANDO POLUIÇÃO SONORA, COMO ESTOUROS E ESTAMPIDOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**Indicação nº 027/2019** de autoria do Vereador Sérgio Alves Garcia.

Para Vosso conhecimento encaminho a Resolução nº 182, de 21 de novembro de 2019, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 50 DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUINDO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO AO PODER EXECUTIVO DOS VEREADORES LICENCIADOS”.

Atenciosamente,

**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: [secretaria@limeiradodoeste.com.br](mailto:secretaria@limeiradodoeste.com.br)